



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **Fernando José Braz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1901309, no período de 01/02/2014 a 13/02/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 07/07 a 19/07/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari